



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.091**

Resolve sobre recurso referente a trancamento de disciplinas fora do prazo interposto pela discente Marina Ferreira Cunha.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519 e alterada pela Resolução n.º 6.982, que analisaram este recurso,

**R E S O L V E:**

**Não dar provimento** ao recurso interposto pela discente Marina Ferreira Cunha, matrícula nº 10.2.8193, requerimento nº 4.325/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, que indeferiu a sua solicitação de trancamento fora do prazo da disciplina “Eletromagnetismo”.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



  
**Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente